



PREFEITURA DE ITUMBIARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

Assunto: Justificativa – Cubo sem saldo

Através do presente venho de forma respeitosa, justificar o cancelamento da Dispensa nº 7881, processo sob o nº 4554 / 2026 da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, haja visto que o sub elemento não possui mais saldo suficiente para realizar a aquisição na fundamentação ART.75,INCISO II, DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição.

ALBERT SATIL DÂMASO

Equipe de Apoio

Compras / Licitações